



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.068, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2017 (PGEA CSMPF nº 1.00.001.000191/2017-09), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, lotado na Procuradoria da República em Oiapoque/AP, para participar de imersão no curso de corrupção, na França, no período de 20 a 24 de novembro de 2017;

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 out. 2017. Seção 2, p. 60.](#)